

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1728/2019

Ementa

Concede ao Dr. MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO o título de Cidadão Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

06/08/2019 09/08/2019 IOM 4594

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1804/2019 - Autoria: Faouaz Taha

Status de Vigência

Em vigor



Processo 83.185

DECRETO LEGISLATIVO № 1.728, de 06 de agosto de 2019. Concede ao Dr. MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao Dr. MARCO AURÉLIO STRADIOTTO DE MORAES RIBEIRO SAMPAIO o título de Cidadão Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

Diretor Legislativo